



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 02 DE JUNHO DE 2025.

PRESIDENTE: VALDIR SACHSER

PRIMEIRO SECRETÁRIO: WELYNGTON ALVES DA ROSA

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, FERNANDO CÉSAR SILVA DO NASCIMENTO, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, JULIANO ASTOR DE OLIVEIRA, LUIS CARLOS DA SILVA, MARCOS ROBERTO SPOHR, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, RODRIGO MARCIANO PULGA, TANIA APARECIDA MAION, VALDIR SACHSER E WELYNGTON ALVES DA ROSA

ATA N° 025/2025

1 No segundo dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, na
2 sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, ocorreu a
3 décima sétima sessão ordinária da primeira sessão legislativa, da décima sexta
4 legislatura. Os trabalhos foram abertos pelo presidente, vereador Valdir Sachser
5 (Valdirzinho), que invocou a proteção de Deus e passou ao primeiro secretário,
6 vereador Welyngton Alves da Rosa (Coronel Welyngton), o **editorial de**
7 **convocação n° 19/2025** para leitura. Em seguida, o presidente colocou em
8 discussão e votação a **ata n° 24/2025 da 16ª sessão ordinária**, realizada em 26
9 de maio de 2025, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, o presidente
10 passou para leitura as proposições: **Requerimentos n.ºs 218, 232 a 243/2025** e
11 **Indicações n.ºs 518 a 543/2025**. Em seguida, o presidente passou ao primeiro
12 secretário as correspondências para leitura: **Ofício n° 58000411/2025 – SGRF –**
13 **SUGAT – GERAT – COPEL-PR, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**,
14 referente a celebração de acordos de cooperação técnica para
15 operacionalização das agências de correios comunitários – AGCs Margarida,
16 Novo Horizonte, Novo Três Passos, Portos Mendes e São Roque I – Marechal
17 Cândido Rondon; **Ofício n° 81/2025 – DRC 8ª REGIÃO oriundo da Polícia Penal –**
18 **Direção Regional de Cascavel**, em resposta ao pedido de esclarecimentos do
19 Vereador Coronel Welyngton, sobre a construção de uma nova unidade
20 prisional no Município de Marechal Cândido Rondon; **Ofício Circular n.º 001/2025**
21 **da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – A.P.A.E** – manifestação sobre
22 a ação direta de constitucionalidade (ADI) 7796. Após, passou-se ao intervalo
23 regimental de cinco minutos. Posteriormente, o presidente deu início ao **GRANDE**
24 **EXPEDIENTE**, em que se encontravam inscritos os seguintes edis: Cleiton Rodrigo
25 Freitag; Luís Carlos da Silva; Rafael Heinrich; Juliano de Oliveira; Tania Maion;
26 Fernando Nègre e Cristiano Metzner. Em seguida, o presidente passou à **ORDEM**
27 **DO DIA**, na qual colocou em discussão e votação as seguintes proposições:
28 **Projeto de Lei n° 23/2025, do Executivo Municipal**, que institui o programa para o
29 desenvolvimento da agropecuária do Município de Marechal Cândido Rondon
30 e dá outras providências. Foi apresentada a **Emenda n° 01/2025** ao projeto, a
31 qual foi lida pelo Primeiro Secretário. Em seguida, o Presidente submeteu a
32 emenda à discussão, sendo debatida pelos vereadores Fernando Nègre e
33 Cristiano Metzner. Após as discussões, a emenda n° 01/2025 foi colocada em
34 votação e aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente submeteu à



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

(Ata nº 25/2025 – fls. 2)

35 votação o Projeto de Lei nº 23/2025, já com a referida emenda incorporada,
36 sendo também aprovado por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei**
37 **n.º 25/2025, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre a Criação do Serviço de
38 Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal (SIM/POA), sendo aprovado
39 por unanimidade em primeira votação; **Projeto de Lei n.º 16/2025, do Executivo**
40 **Municipal**, que cria o Dia Municipal da Apraxia de Fala na Infância, definindo o
41 dia 14 de maio como dia de realização de ações de conscientização e
42 fortalecimento dos meios terapêuticos, e dá outras providências. O projeto foi
43 debatido pelo vereador Rafael Heinrich. Após, em votação foi aprovado por
44 unanimidade em primeira deliberação; **Projeto de Lei n.º 24/2025, do Executivo**
45 **Municipal**, que dispõe sobre autorização para interferência financeira, abre o
46 crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo aprovado pela
47 maioria com voto contrário da vereadora Tania Maion em segunda votação.
48 Por fim, o Presidente colocou os **Requerimentos n.ºs 218 e 232 a 243/2025** em
49 discussão e votação, os quais foram aprovados por unanimidade em turno
50 único. Em seguida, o presidente deu início às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**,
51 sendo inscritos e se manifestaram os vereadores: Coronel Welyngton; Tania
52 Maion; Cristiano Metzner; Fernando Nègre e Iloir de Lima. Por fim, nada mais
53 havendo, o presidente agradeceu a presença de todos, convocou os
54 vereadores para a próxima sessão ordinária e encerrou a sessão às vinte horas e
55 vinte e três minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo João
56 Paulo M. Hansen, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em
57 sessão ordinária, será assinada pelo presidente e pelo primeiro secretário.

58
59
60 **VALDIR SACHSER**
61 **Presidente**

WELYNGTON ALVES DA ROSA
Primeiro secretário